EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA Nº 004/2013.
Ao Projeto de Lei nº 068/2013.

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no art. 166, parágrafo 2º e 3º da constituição Federal e disposições pertinentes ao Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta comissão para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, em tramitação:

I – INCLUSÃO DE PROJETO:

050 – PMJ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

109 – PMJ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

050059.08241000331.XXX – Transferência à Cooperativa do Vestuário de Jaguaré - COOPVEJA
TOTAL DA INCLUSÃO.....R$ 10.000,00

II – INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
039 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.....R$ 10.000,00 F.:052
TOTAL.....R$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A Cooperativa do Vestuário de Jaguaré – COOPVEJA é cooperativa que desenvolve importante trabalho com dezenas de cooperadas, destacando o nome do município pela grande e eficiente produção.

Justifica-se a presente emenda a necessidade de melhoramento na sede da Cooperativa, para maior desenvolvimento dos trabalhos e bem estar das cooperadas.

Destacamos que atualmente os trabalhos são desenvolvidos em prédio de propriedade do poder público.

Apontamos na oportunidade, o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destacando que existe previsão nas demais leis Orçamentárias.

O cadastramento o seqüencial será substituído pelo número correto.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

APROVADO
Em, 16 Dezembro 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente